



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, Luiz Carlos Picone de Araújo, na qualidade de Presidente do Clube Esportivo da Penha, declaro, com fundamento no artigo 348, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, anuir com a proposta de Decreto Legislativo apresentado pelo Vereador João Jorge, que concede ao Clube Esportivo da Penha a honraria Salva de Prata, em razão dos seus 95 anos de existência.

São Paulo, 22 de agosto de 2025.



Luiz Carlos Picone de Araújo